



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28, DE 11 DE ABRIL 2024.**

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 165.087,80 (cento e sessenta e cinco mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 165.087,80 (cento e sessenta e cinco mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 9 SEC MUN ASSIST SOC. TRAB.HAB.E CIDADANIA  
Unidade.....: 4 GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS  
Função.....: 8 Assistência Social  
Subfunção.....: 244 Assistência Comunitária  
Programa..: 8 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E CIDADANIA  
Projeto / Atividade.....: CONSTRUÇÃO DO CRAS CONV. 873958/2018/FNAS/CAIXA  
Classificação.....: 3.4.4.90.51.000000.....R\$165.087.80  
Despesa.....: 20140 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Recurso.....: 1047 CONSTRUÇÃO DO CRAS CONV. 873958/2018/FNAS/CAIXA  
Recurso STN.....: 0700

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar objeto do artigo 1º acima, os recursos recebidos na esfera Federa, pelo Contrato de Repasse 873958/2018 – MDASCF.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28, DE 11 DE ABRIL 2024.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 28/2024, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 165.087,80 (cento e sessenta e cinco mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O presente processo visa a adequação orçamentária na Secretaria da Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania a fim de criar rubrica para abertura de Processo Licitatório para conclusão da obra de Construção do CRAS, a qual teve sua execução paralisada pelo abandono da empresa contratada para a construção do prédio.

Os recursos serão recebidos através de Contrato de Repasse 873958/2018, o qual já teve autorização de reprogramação de objeto através de CE GIVO/PO 627/2024, anexo.

Do valor disponibilizado, foi descontado as medições já pagas a antiga empresa executora do serviço, a qual executou o montante de R\$180.692,03 conforme as cinco medições já inseridas na Plataforma+ Brasil, do saldo disponível solicitamos a abertura de crédito especial.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal